



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 31911022

ANDRESSON

GABINETE DO PREFEITO AMAR MONTAGUACU

OF. Nº. 1010/2025 - PMI/GABPREF

10/11/2025

Itaguacu (ES), 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/899/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que a demanda será devidamente analisada pela secretaria responsável para viabilização do serviço.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal


LUIZ MANHANI FILHO
Secretaria Municipal de Interior e Transporte



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800340039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.